



PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO

Modalidade "Pregão Presencial" nº 000059/2018

Processo nº 00274/2018

Data: 09 de maio de 2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITE TETRA PAK.

Às 09 horas e 30min do mês de maio de 2018, reuniram-se na Sala de Licitação da Prefeitura de Três Corações, situada na Avenida Brasil, nº225, Jardim América, a Pregoeira Cátia Cristina Borges Reis, bem como a integrante da equipe de apoio a Sra. Lucimare Martins Marcelino, estando presente a representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sra. Meire Rezende Facardo. A Pregoeira recebeu os documentos de Credenciamento e os envelopes 01 - Proposta de Preços e 02 - Habilitação do licitante presente, onde foram vistados. Em seguida, passou-se à fase de credenciamento em cumprimento ao disposto no item 4 do edital. Foram credenciada(s) a(s) empresa(s) participante(s):

CARLOS GABRIEL DOS REIS

Logo mais houve a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento da(s) proposta(s) e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos a Pregoeira verificou o cumprimento da exigência da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 e recebeu o envelope da Proposta da(s) seguinte(s) empresa(s) licitante(s): CARLOS GABRIEL DOS REIS. Após a Comissão de Licitação, a representante da secretaria e o(s) licitante(s) presente(s) rubricarem os envelopes Proposta, foi dado prosseguimento à Sessão, abrindo-se o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) participante(s) do certame. Isto posto, em análise para verificação da conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital. Assim, observados os procedimentos previstos no artigo 4º, inciso VIII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, foi aberta a oportunidade para que o(s) licitante(s) credenciado(s) apresentassem lances verbais para o item. Em vista do preço ofertado na proposta ter ultrapassado o valor médio e na fase lances a empresa não aceitar negociar o valor de sua proposta em consonância com o preço médio, a Pregoeira decidiu pela não aceitabilidade de classificação da proposta, sendo restituído a empresa seu envelope de HABILITAÇÃO.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio, pela




PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

representante da secretaria, pelo licitante presente e ouvinte, o Sr. FERNANDO JUNIOR COELHO DE OLIVEIRA LOURENÇO. Os demais atos do processo devem ser acompanhados pelo site www.trescoracoes.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 09 de maio de 2018


LUCIMARE MARTINS MARCELINO
APOIO


CÁTIA CRISTINA BORGES REIS
PREGOEIRA


MEIRE REZENDE FACHARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


FERNANDO JUNIOR COELHO DE OLIVEIRA LOURENÇO
OUVINTE


CARLOS GABRIEL DOS REIS
LICITANTE CREDENCIADO